

**Saúde**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SS - 61, de 31-8-2018**

O Secretário de Estado da Saúde, de acordo com o artigo 8º do Decreto - 60.399/2014 e considerando que o direito à prestação de serviços de qualidade, o acesso à informação e a ampliação dos mecanismos de controle e transparência na gestão do bem público devem ser incentivados e praticados, para defesa do cidadão e aperfeiçoamento do processo democrático, resolve:

Artigo 1º - Designar, nos termos da Lei - 10.294, de 20-04- 1999, alterada pela Lei - 12.806, de 01-02-2008, e regulamentado pelo Decreto - 60.399, de 29-04-2014, e alterado pelo Decreto - 61.175, de 18-03-2015, Danielle de Cassia Simões Luduvico Lourenço, RG. 24357871-4, para exercer as funções de ouvidor junto ao Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas, da Coordenadoria de Serviços de Saúde.

Artigo 2º - O ouvidor terá as competências previstas no artigo 1º do Decreto - 60.399, de 29-04-2014. Processo/Ofício: 001.0148.000.235/2018